

**PÁG 2** Abraceel se antecipa e apresenta propostas para crise hídrica

**PÁG 4** Eterno 7x1 em cima dos consumidores: abertura de mercado sai da MP da Eletrobras

**PÁG 6** Abraceel insiste com a ANP para implementação do comercializador independente de etanol

**PÁG 8** Grupo Técnico discute como usinas do ACL sem obras iniciadas devem ser consideradas nos modelos

**PÁG 11** Grupo Técnico discute proposta do MME para oferta adicional de geração termelétrica

**PÁG 13** Curtas

**PÁG 17** Governança ABRACEEL

**PÁG 18** Próxima Semana

**PÁG 19** Calendário Abraceel

 **Clique ou toque no nome da seção para ir diretamente à página!**

## **Abraceel se antecipa e apresenta propostas para crise hídrica.**

### **Matéria em 1 minuto**

- Em reunião com o MME, a Associação levou proposta para enfrentamento da crise hídrica;
- De fácil implementação, a proposta permite que os consumidores que hoje não têm direito ao mercado livre possam fazer a migração, desde que reduzam sua demanda;
- MME disse que foi a proposta mais simples e objetiva recebida pela pasta até então e que será avaliada.



Tempo de leitura:  
**1 minuto**

A Abraceel esteve reunida, no dia 23.06, com o Secretário de Energia Elétrica, Christiano Vieira, a Chefe de Assuntos Regulatórios, Agnes Costa, e com a Diretora de Programa da Secretaria-Executiva no Ministério de Minas e Energia, Camila Fernandes. Na agenda, a proposta da Abraceel para enfrentamento da crise hídrica.

Reginaldo Medeiros apresentou os detalhes da proposta, que permite aos consumidores de alta tensão com demanda contratada inferior a 500 kW e consumidores de baixa tensão com consumo mensal superior a 5.000 kWh/mês a possibilidade de migrar para o mercado livre desde que:

- 1. Assumam o compromisso de reduzir, durante os próximos 18 meses, em 20% o seu consumo médio dos últimos 36 meses; ou**
- 2. Assumam o compromisso de reduzir, durante os próximos 18 meses, em 20% a sua demanda máxima registrada na ponta do sistema até dezembro de 2020 ou ainda;**
- 3. Reduzam efetivamente em 20% o seu consumo médio ou demanda máxima registrada na ponta do sistema durante oito meses consecutivos, ficando assegurado o direito de migrar ao mercado livre a qualquer tempo após esse período.**

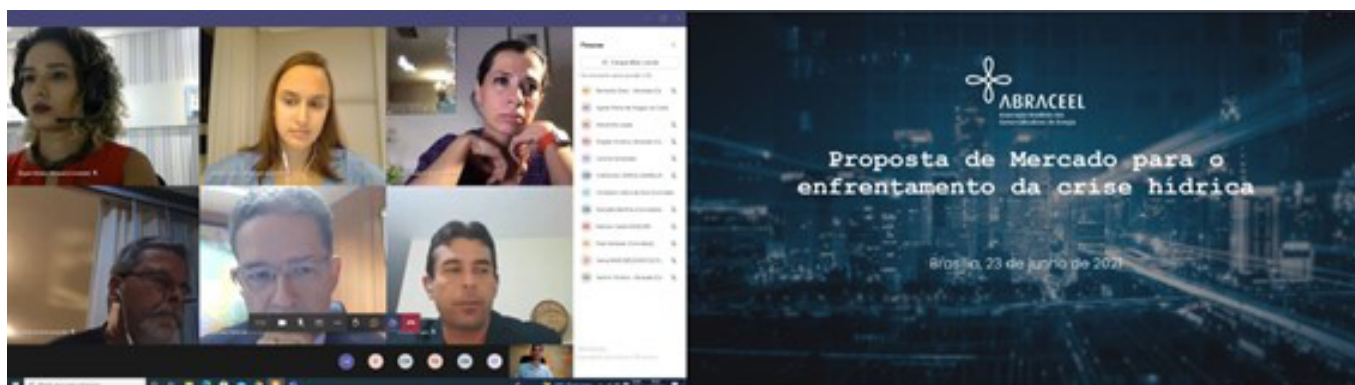
O presidente da Abraceel frisou que a proposta é transitória, sendo sugerida sua implementação em 18 meses a partir de julho deste ano. Também é de fácil implantação, já que não depende de lei nem decreto, sendo suficiente uma portaria do Ministério. A proposta, segundo Reginaldo, é complementar às demais medidas emergenciais que estão sendo adotadas e convergente com a política pública atual.

Lembrou que o racionamento de 2001 demonstrou que mecanismos de mercado induzem à eficiência, ao comportamento proativo do consumidor e à redução do consumo.

O secretário Christiano disse que a proposta era simples, clara e objetiva, havendo a necessidade de refletir sobre os impactos no curto médio e longo prazo. Questionando a Abraceel sobre a possibilidade de haver pouca atratividade, Frederico Rodrigues ponderou que, contudo, há expectativa de ganhos com preços mais baixos em contratos de mais longo prazo e, se não acontecer mudança com a implementação da proposta, não há prejuízos, permanecendo a tentativa de solucionar a questão.

Agnes Costa questionou se haveria a possibilidade de retirar o desconto da energia incentivada para os consumidores que migrarem para o mercado livre, com vistas a não ampliar o subsídio.

A Abraceel entende que esse ponto deveria ser avaliado junto à consultoria jurídica. Finalizando sua apresentação, Reginaldo destacou que o ganho da proposta está na possibilidade de migrar para o mercado livre, valendo-se de mecanismos de mercado que se mostraram eficientes em cenários semelhantes no passado.



A proposta apresentada, que circulou entre as empresas associadas previamente, está disponível na área restrita, seção “Apresentações Exclusivas”.

## Eterno 7x1 em cima dos consumidores: abertura de mercado sai da MP da Eletrobras

### Matéria em 1 minuto

- Emenda de abertura do mercado de energia foi rejeitada na última deliberação na Câmara dos Deputados;

- Embora defendida como uma das poucas medidas positivas no texto em deliberação, os parlamentares entenderam que a matéria deveria continuar sendo debatida no PL 414;

-Diante de tantos jabutis, a única medida que sinalizaria positivamente para o desenvolvimento do setor energético brasileiro foi considerada “matéria estranha” ao texto.



Tempo de leitura:  
**1 minuto**

Na última segunda, 21.06, a Câmara dos Deputados finalizou a deliberação do PLV 7/2021, oriundo da Medida Provisória 1031 (MP da Eletrobras).

Em seu novo relatório, o deputado Elmar Nascimento (DEM-BA) acatou quase a totalidade das alterações vindas do Senado, rejeitando, por sua vez, a emenda que garantia a liberdade de escolha para todos os consumidores em 2026. Outra exclusão foi a indenização ao governo do Piauí pela privatização da CEPISA.

Em coletiva de imprensa, os relatores da matéria no Senado e na Câmara explicaram que a retirada da emenda de abertura aconteceu por um entendimento mais amplo entre os líderes na Câmara de que a medida deveria continuar sendo discutida no âmbito do PL 414/2021 (portabilidade da conta de luz). Dessa forma, em breve seria instalada a comissão para análise da matéria com a escolha do relator.



Há anos a Abraceel vem tentando conscientizar os parlamentares sobre os benefícios da abertura do mercado de energia a todos os brasileiros. Apesar de o senador Marcos Rogério (DEM-RO) ter acatado a proposta em seu parecer, a matéria acabou rejeitada pelo deputado Elmar Nascimento.

O tema é a principal bandeira da Abraceel, definida pelas associadas no planejamento estratégico. Embora com mais essa vitória dos eletrocratas e da bancada do atraso, a Associação continua firme no seu propósito de promover a abertura do mercado de energia, e assim garantir a liberdade de escolha a todos os consumidores.

A redação final da matéria está disponível em: <https://bit.ly/2TYWprG> e aguarda sanção com o prazo limite para o dia 12 de julho. Confira o andamento em: <https://bit.ly/3h0tQU1>

## Abraceel insiste com a ANP para implementação do comercializador independente de etanol

### Matéria em 1 minuto

- Abraceel propõe que seja retirado o vínculo societário do comercializador com os produtores, com atuação independente desse agente no atacado de etanol anidro e hidratado, realizando compra e venda para usina, venda ao distribuidor e compra e venda entre comercializadores;

- ANP informou que está finalizando a análise do impacto concorrencial das propostas discutidas na CP ANP 17/20, e na sequência encaminhará à superintendência SDL, mas ponderou que mesmo com o entendimento favorável da superintendência SDC em relação à proposta da Abraceel, não significa que será recomendada pela SDL à Diretoria, uma vez que será feita análise do processo como um todo pela superintendência.



Tempo de leitura:  
**1 minuto**

No dia 23.06, a Abraceel, em conjunto com a associada Delta Energia e o escritório de advocacia Souto Correa, se reuniu com a Superintendência de Defesa da Concorrência (SDC) da ANP, com objetivo de discutir a proposta do comercializador independente de etanol, apresentada pela Associação no âmbito da consulta pública 17/20 da Agência.



A Superintendência de Distribuição e Logística (SDL), área técnica da ANP responsável pela consulta pública 17/20, que busca aprimorar o desenho do mercado de etanol, solicitou entendimento técnico da SDC a respeito do impacto concorrencial sobre as propostas discutidas no âmbito da CP ANP 17/20, razão pela qual a Abraceel solicitou a reunião para discutir a proposta do comercializador independente.



Na ocasião, a Abraceel fez breve contextualização da sua proposta, que em síntese propõe que seja retirado o vínculo societário do comercializador com os produtores, com possibilidade de atuação independente desse agente no atacado de etanol anidro e hidratado, realizando compra e venda para usina, venda ao distribuidor e compra e venda entre comercializadores, de modo a tornar o mercado mais dinâmico, competitivo, com redução de preços e com estímulo à entrada de investimentos.

Na sequência, a equipe da SDC questionou como a proposta pode mitigar o risco de sonegação fiscal. Em resposta, foi argumentado que como o recolhimento dos impostos/tributos são realizados no momento da venda do etanol pelas usinas e na venda pelas distribuidoras aos postos combustíveis, eventuais possibilidades de sonegação fiscal ficam reduzidas, uma vez que a comercialização ficaria limitada aos distribuidores, produtores e outras comercializadoras.

Sobre a expansão da produção de etanol, ante o questionamento da SDC sobre como o comercializador poderia influenciar nesse avanço, a Abraceel ponderou que o comercializador contribuiria como nos demais mercados, a exemplo do de eletricidade, com investimentos, gerenciamento de riscos e oferta de produtos diferenciados aos clientes. Foi destacado que os comercializadores suportam praticamente metade do portfólio de projetos eólicos e solares financiados pelos BNDES nos últimos três anos.

Em caso de exclusão na regulação do vínculo obrigatório do comercializador com os produtores, foi questionado se seria impeditivo ter requisitos adicionais de tancagem a esse agente. A equipe da associada Delta respondeu que isso não seria impeditivo, mas lembrou que o comercializador de etanol já possui alguns requisitos e um deles é possuir um contrato de cessão de espaço em armazém geral.

Finalizando a reunião, o superintendente da SDL, Bruno Caselli, informou que estão finalizando a análise do impacto concorrencial das propostas discutidas na CP ANP 17/20 e na sequência encaminhará à SDL, mas ponderou que mesmo com o entendimento favorável da SDC em relação à proposta da Abraceel, não significa que essa será recomendada pela SDL à diretoria, uma vez que será feita análise do processo como um todo pela superintendência.

## Grupo Técnico discute como usinas do ACL sem obras iniciadas devem ser consideradas nos modelos

### Matéria em 1 minuto

- Tomada de Subsídios é muito importante para o mercado, pois atualmente os modelos não estão incorporando parte expressiva da expansão de geração, que é justamente aquela viabilizada pelo mercado livre;
- Associadas defenderam regras isonômicas entre as usinas do ACR e ACL, de preferência embasadas em critérios físicos, como o Parecer de Acesso, tal como sugeriram o ONS e a CCEE;
- A Abraceel irá circular em breve minuta de contribuição para as associadas. O prazo para envio à Aneel é até 06.07.



Tempo de leitura:  
**3 minutos**

No dia 22.06, o Grupo Técnico da Abraceel se reuniu para discutir a Tomada de Subsídios 09/2021 da Aneel, que trata da consideração no PMO de usinas do ACL sem obras iniciadas. A Abraceel reforçou que a TS é muito importante para o mercado, pois atualmente os modelos não estão incorporando parte expressiva da expansão de geração, que é justamente aquela viabilizada pelo mercado livre. O cenário do ACL como protagonista da expansão já foi inclusive comprovado em estudo da Abraceel realizado em fevereiro deste ano (disponível no nosso site, em Biblioteca > Estudos > Estudo Abraceel: Expansão da Oferta para o Mercado Livre).

Danyelle Bemfica apresentou um resumo do que está sendo discutido na TS. Atualmente, o acompanhamento e previsão das datas de entrada em operação comercial das usinas em implantação é realizado mensalmente pela SFG. Depois, as datas publicadas pela Aneel são discutidas nas reuniões mensais do DMSE/MME e homologadas pelo CMSE. Segundo esse processo, são excluídas as usinas com baixa viabilidade de conclusão e as usinas do ACL são consideradas no PMO apenas se já iniciaram suas obras.

Considerando que o cenário da expansão se reverteu nos últimos anos, um montante considerável da oferta, que poderia estar contribuindo com a melhoria da programação operação do SIN, está sendo completamente desconsiderado. Segundo dados expostos na NT da Aneel, são 683 usinas em implantação que não têm energia comprometida no mercado regulado, que somam 24.472 MW. Entretanto, apenas 126 usinas que já inicia-



ram obras e representam 4.687 MW estão sendo consideradas no PMO.

Dessa forma, a Aneel avalia que alguns elementos são capazes de assegurar boa probabilidade da viabilidade do empreendimento. São eles: i) obras em andamento, ii) CCEAR ou PPA assinado, e iii) CUST/D assinado + Licença Ambiental Prévia (LP) ou Licença de Instalação (LI). Para esses casos, é proposto um fluxo de decisão para a previsão de entrada feita pela SFG, chamado “previsor”.

**1. Usinas com obras em andamento: a previsão será, preferencialmente, a data indicada pelo cálculo estatístico baseado em dados históricos de construção.**

**2. obs.: o cálculo estatístico usa a média histórica de cada marco da construção por cada tipo de geração, observado o atraso histórico no cumprimento de cada marco.**

**3. Usinas sem obras em andamento: data mais conservadora entre i) operação comercial determinada no ato outorga, ii) data indicada pelo empreendedor no Rapeel, e iii) data indicada pelo cálculo estatístico.**

**4. A SFG poderá analisar casos específicos e, justificadamente, adotar uma previsão mais coerente com situação da usina.**

Dessa forma, a Aneel avalia que alguns elementos são capazes de assegurar boa probabilidade da viabilidade do empreendimento. São eles: i) obras em andamento, ii) CCEAR ou PPA assinado, e iii) CUST/D assinado + Licença Ambiental Prévia (LP) ou Licença de Instalação (LI). Para esses casos, é proposto um fluxo de decisão para a previsão de entrada feita pela SFG, chamado “previsor”.

Os demais casos teriam baixa sinalização de viabilidade, então é proposta uma metodologia de previsão distinta, mais conservadora, que acrescenta handicaps.

## **Handicaps**

- 1. Apenas LP: handicap de 5 anos, dessa forma, fora do horizonte do PMO.**
- 2. LP + CUST/D assinado: handicap de 4 anos**
- 3. LP + LI: handicap de 3 anos**

**Por fim, não serão simuladas as usinas i) sem previsão de operação comercial, ii) sem LP e/ou iii) usinas que, mesmo tendo LP, não tenham CUST/D assinado.**

Em seguida, a associada Newcom ofereceu suas contribuições ao tema. Enfatizou o quão importante é o tema para os modelos, pois no horizonte 2024 existe o dobro de energia que hoje não está sendo vista pelos modelos, sendo que em torno de 88% dessa expansão é de fontes eólica e solar. A Aneel sugere os handicaps para evitar uma “sobre-

oferta artificial”, porém foi apontado que como são vários pedidos de outorga ao longo do tempo, com grandes chances de antecipação, esse efeito seria difuso.

Foi apontado que são necessárias mais explicações sobre o previsor, pois atualmente faltam muitas informações disponibilizadas aos agentes, como o histórico dos arquivos do RALIE, de forma que os agentes possam reproduzir e verificar o previsor, em linha com os esforços que estão sendo feitos para diminuir as intervenções humanas nos processos.

Assim, foi questionada a necessidade do handicap, que pode parecer arbitrário, e a implementação apenas em 2023, já que grande parte da expansão está justamente nesse período, e com os handicaps, grande parte da melhoria que se pretende é anulada. Nesse sentido, foi apontado que sempre se defendeu acoplar os modelos à realidade dos sistemas e que a CNPE 07/2016 estabelece prazo de um mês de antecedência para dados de entrada, por isso é necessário antecipar.

Além disso, foi questionado como são obtidas as informações sobre os PPAs, tendo em vista que são informações bilaterais confidenciais, o que comprometeria a intenção de que todas as informações sejam publicadas pela SFG, tal como é dito na NT. As associadas defenderam regras que sejam isonômicas entre as usinas do ACR e ACL, de preferência embasadas em critérios físicos, como o Parecer de Acesso, tal como sugeriram o ONS e a CCEE.

A Abraceel irá circular em breve minuta de contribuição com as associadas. O prazo para envio à Aneel é até 06.07. A apresentação resumo realizada na reunião está disponível na área restrita do site, seção Documentos Gerais.

## Grupo Técnico discute proposta do MME para oferta adicional de geração termelétrica

### Matéria em 1 minuto

- Proposta do MME visa ajudar na garantia do suprimento frente às condições adversas do suprimento;

- Os ofertantes deverão ser agentes com UTE modelada na CCEE, com CVU igual a zero. A proposta foca usinas a biomassa, sem contemplar cogeração qualificada enquadrada em mini ou micro GD. O recurso adicional será considerado pelo ONS independente da ordem de mérito e será caracterizado como geração por garantia de suprimento energético;

- Abraceel irá circular minuta de contribuição para as associadas, e tendo em vista o prazo de contribuições até 29.06, sugestões podem ser enviadas diretamente para [gt@abraceel.com.br](mailto:gt@abraceel.com.br)



Tempo de leitura:  
**2 minutos**

No dia 25.06, o Grupo Técnico realizou reunião para discutir a CP 110/MME, que trata de oferta adicional de energia termelétrica. O MME busca viabilizar rapidamente, em linha com determinação do CMSE, essa medida, para ajudar na garantia do suprimento frente às condições adversas do suprimento.

Os ofertantes deverão ser agentes com UTE modelada na CCEE, com CVU igual a zero, portanto a proposta é focada em usinas a biomassa, mas não é contemplada cogeração qualificada enquadrada em mini ou micro GD. O recurso adicional será considerado pelo ONS, independentemente da ordem de mérito e será caracterizado como geração por garantia de suprimento energético.

As ofertas adicionais não serão consideradas nos processos de planejamento e programação da operação e de formação do PLD e também não serão consideradas na previsão de carga e de estimativa de geração de usinas não simuladas. As ofertas serão encaminhadas ao ONS, em períodos mensais, com limite de até seis meses, mas também será dada a possibilidade de recebimento de ofertas em período inferior a um mês. O ONS apresentará as ofertas ao CMSE, que deliberará sobre o aceite ou não.

A geração efetiva será contabilizada no MCP, mas não estará sujeita ao rateio da inadimplência. Caso o preço seja superior ao PLD, a parte até o limite do PLD será recebida pelo MCP e o restante por meio de ESS. Em caso de custo inferior ao PLD, o benefício será revertido ao ESS. Para usinas sem garantia física, o adicional de geração será a diferença entre a geração efetiva e aquela realizada no mesmo mês ou no ano anterior.

Frederico Rodrigues ponderou que, à princípio não seria uma CP de interesse dos comercializadores, mas que seria relevante discutir primeiro com o Grupo Técnico, principalmente se tal oferta deveria ou não ser considerada no processo de formação de preços, tendo em vista a necessidade de maior acoplamento dos modelos à realidade operativa. Os associados entendem que a governança dessas informações é um ponto sensível e que pode gerar mais ruídos do que benefícios. Nesse aspecto, a Abraceel não irá propor contribuições.

As associadas discutiram que é necessário prever na portaria o prazo para o CMSE responda sobre o aceite ou não das ofertas, pois quanto antes a empresa tiver a certeza sobre o aceite, melhor será em termos de planejamento e de organização internas, pois permite que haja sequência nos trâmites para atender a oferta, como a compra do bagço, por exemplo. Além disso, foi pontuado que as entidades precisam buscar atender as dúvidas e demandas do mercado rapidamente, tendo em vista a necessidade imediata dessa operacionalização.

Foi questionado que não há nenhuma menção sobre lastro na minuta proposta e há dúvidas se seria aplicável uma penalidade sobre insuficiência de lastro. Porém, o entendimento é que se trata de uma geração adicional, que não forma lastro. Nesse aspecto, a própria Portaria encontrou um mecanismo para punir a oferta que não se enquadrar como adicional, que é feita via a apuração anual e ressarcimento. Foi levantada a questão de se 5% de margem de erro para a aplicação dessa penalidade seria adequada.

A Abraceel irá circular minuta de contribuição em breve com associados, e tendo em vista o exíguo prazo de contribuições até 29.06, aqueles interessados podem enviar sugestões diretamente para [gt@abraceel.com.br](mailto:gt@abraceel.com.br). A apresentação resumo realizada na reunião está na área restrita da Abraceel, seção Documentos Gerais.



## CURTAS

### **Segurança de mercado: diretor da Aneel pede celeridade**

Sandoval Feitosa, diretor da ANEEL, enviou memorando, no dia 18.06, à SRM elencando a conclusão da revisão da REN 678/15, que estabelece critérios para autorização de agente comercializadores, como fundamental, assim como as demais medidas que buscam fomentar a segurança do mercado. Solicitou a celeridade instrução do processo, de forma que seja possível determinar quais aprimoramentos possuem maior capacidade de serem aplicados rapidamente, com a finalidade de auxiliar no atual contexto da crise hídrica. Assim, os temas mais complexos remanesceriam para análise posterior. A íntegra do documento está disponível no site da Abraceel, seção [“Biblioteca>Contribuições e Notas Técnicas”](#).

### **Webinar: Comercialização de Gás Natural**

A EPE realizou, no dia 23.06, webinar com o tema Comercialização do Gás Natural. O objetivo era apresentar as visões por trás da recente nota técnica publicada no site da Empresa. Foram discutidos diversos aspectos concernentes ao tópico principal, com destaque para o embasamento do estudo em modelos de comercialização do gás natural na esfera internacional. Também houve destaque

para a dinâmica de formação de preços. Durante o encontro, a ANP participou da discussão, expondo com brevidade o modelo conceitual do mercado de gás natural. O evento está disponível no canal do Youtube da EPE: <https://www.youtube.com/watch?v=afRkuSZY0ww>.

### **Abraceel e EDP discutem CP 109/21 da CPAMP**

No dia 24.06, a Vice-Presidência de Energia da Abraceel se reuniu com associada EDP, com objetivo de discutir as propostas da CPAMP de alterações nos modelos para 2022, em discussão na CP 109/21 do MME. Na ocasião, a associada ponderou que seria interessante propor uma regra de transição a partir de janeiro, para que a incorporação das novas regras nos modelos seja aplicável corretamente, considerando que teriam início com um baixíssimo nível dos reservatórios. O tema será objeto de reunião do Grupo Técnico na próxima segunda-feira, às 14h, quando a PSR apresentará os resultados das simulações.

### **Resposta da demanda: prorrogada a vigência do programa piloto**

A Diretoria da Aneel prorrogou, no dia 22.06, o programa piloto de resposta da demanda por mais 12 meses. A Agência considera que o programa, regulamentado pela REN 792/17, ainda não possui dados suficientes para uma análise concreta dos seus reais benefícios, o que

acabou ainda mais prejudicado diante do cenário de pandemia e não destravamento da liquidação do MCP. O relator do tema, Diretor Efrain Cruz, informou ainda que o MME está trabalhando junto com o mercado em um projeto conjuntural de resposta da demanda, frente à atual crise hídrica, que poderá ser aproveitado nas medidas estruturais estabelecidas pela Aneel. Ademais, a Aneel abriu tomada de subsídios 11/21 para elaboração de propostas de modelos regulatórios para inserção de recursos energéticos distribuídos, incluindo resposta da demanda, usinas virtuais e microrredes. O prazo de contribuição é até 24.09.

## **Terminal de GNL da Bahia: em segunda tentativa de arrendamento, única proponente é desclassificada**

No TCC firmado pela Petrobras como o CADE em 2019, a empresa se comprometeu a arrendar o terminal de GNL da Bahia, TR-BA, em um contrato com duração até 31 de dezembro de 2023. Em 2020, foi realizada a primeira licitação, que terminou com apenas uma proposta, da Golar Power Comercializadora, que acabou desclassificada. Neste ano, foi realizada a segunda tentativa de licitação, que também terminou com apenas uma proponente, a Excelerate Energy, que foi desclassificada por não cumprimento do edital. Importa ressaltar que a demora na contratação reduz o total de vigência do contrato, sendo que no edital de 2020, a vigência era de 40 meses, caindo para 30 meses nesta segunda tentativa de contratação. O cumprimento do TCC é

importante para a entrada de novos agentes no setor e desenvolvimento do novo mercado de gás.

## **Decks CPAMP: Alterações nos modelos para 2022**

O GT Metodologia da CPAMP informou que o caso de referência, denominado “vigente” no relatório 6 que está em discussão na consulta pública MME 109/21, é o caso base para os LEN A-3 e A-4 de 2021, disponível no [site da EPE](#). Além disso, foi disponibilizado o caso de referência que incorpora as alterações propostas para 2022 pela CPAMP, para cada uma das parametrizações do CVaR analisadas, disponível na área restrita do site da Abraceel, seção “Documentos Gerais”. Por fim, o GT Metodologia informou que os Decks e resultados dos backtests da CPAMP foram atualizados e novamente disponibilizados no [SINtegre](#).

## **Resultado MVE**

No dia 22.06, a CCEE realizou processamento do MVE, que contemplou todos os produtos com vigências de 3 e 6 meses, com início em 01.07. No certame foram transacionados 449,7 MWmed, sendo 71% das compras oriundas de energia especial e a maioria da energia vendida na modalidade PLD+Spread. Por fim, segundo a CCEE, considerando todas as operações do MVE realizadas em 2021, já foram transacionados 1.496 MWmed anualizados. Para mais informações acesse: <https://bit.ly/3j7bx0P>.



## **Pauta Aneel: aumento das Bandeiras Tarifárias**

Na 23ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria da Aneel que será realizada no dia 29.06, será deliberado o resultado na consulta pública 10/21, que visa aprimorar a revisão dos adicionais e das faixas de acionamento para as bandeiras tarifárias 2021/2022.

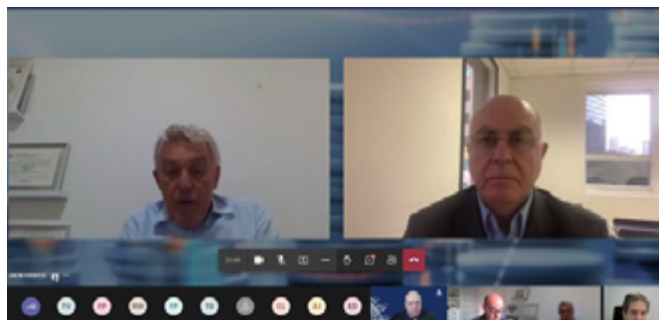
## **Migração: carta Aneel pede aprimoramento do processo**

Dando sequência aos trabalhos da meta definida no planejamento estratégico 2021-2024 da Abraceel, que busca identificar pontos críticos no processo de migração e propor formas de aperfeiçoá-los, foi enviada carta à Aneel e à CCEE com propostas de aprimoramento no processo de migração ao mercado livre, solicitando que as organizações enderecem discussões públicas sobre o tema. A íntegra do documento está disponível na área restrita do site da Abraceel, seção “Cartas Abraceel”.

## **Debêntures de infraestrutura: Abraceel discute projeto de lei com deputados federais**

Reginaldo Medeiros participou, no dia 21.06, de reunião virtual com os deputados federais João Maia e Arnaldo Jardim e as associações ABCR, Abradee, Abrate, ANTF, Ibram, Sinicon e Única, para tratar da importância de incenti-

var o financiamento de investimentos, o que está previsto no PL 2646/2020, que trata sobre debêntures de infraestrutura. Os deputados referidos são, respectivamente, autor e relator do projeto.



## **Ministro Bento fala sobre crise hídrica na Câmara**

Na última quarta-feira, 23.06, o Ministro Bento Albuquerque esteve presente na Comissão de Minas e Energia para discutir sobre a crise hídrica. Apresentou as medidas que já vêm sendo tomadas pelo Ministério desde outubro de 2020. Além disso, fez uma comparação com 2001 e 2014 e afirmou que não há a possibilidade de racionamento de energia. Sobre o PL 414 (portabilidade da conta de luz), o Ministro afirmou ser um dos projetos mais importantes para o setor elétrico, porque diz respeito à expansão equilibrada do mercado livre. Veja a discussão completa em <https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/61982>.



## **BBCE e IBMEC lançam curso sobre derivativos**

No dia 05.07 terá início o 1º curso de derivativos no mercado de energia do Brasil, uma iniciativa da BBCE e IBMEC com o apoio da Abraceel e CCEE. O programa é voltado tanto para profissionais de empresas de comercialização, distribuição e transmissão de energia quanto traders, gestores, backoffice, áreas de controladoria, jurídico e comercial e outros interessados no setor. Serão 24h de duração divididas em seis aulas. Para saber mais, entre em contato com o IBMEC pelo e-mail [ivan.silva@ibmec.edu.br](mailto:ivan.silva@ibmec.edu.br).





## GOVERNANÇA ABRACEEL

Quinzenalmente, nós da Abraceel, te ajudamos a compreender melhor como funciona a governança da Associação.

Na última edição da série “Governança Abraceel” explicamos como funciona e quais são as competências da Assembleia Geral Ordinária. Na edição desta semana, vamos abordar o processo de elaboração e execução do orçamento da Associação.

### ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA ABRACEEL

- Com base nos temas e metas definidos no Planejamento Estratégico da Abraceel, a Diretoria Executiva elabora uma proposta de orçamento para o ano seguinte e submete a proposta orçamentária para o Conselho de Administração;
- Em caso de aprovação da proposta pelo Conselho, responsável também pelo acompanhamento da execução orçamentária, esta é encaminhada para deliberação da Assembleia Geral, realizada no fim do ano vigente;
- Associadas aprovam o orçamento anual em Assembleia Geral Ordinária;
- Durante todo o ano as Associadas e o Conselho acompanham o andamento e a prestação de contas realizadas nas reuniões do Colegiado;
- É de responsabilidade do Conselho e da Assembleia Geral Ordinária aprovar as alterações necessárias à execução do orçamento da Abraceel, desde que resultem em um aumento da dotação orçamentária anual de, no máximo, 20% (vinte por cento);
- O acompanhamento orçamentário fica disponível na área restrita do site da Abraceel e é registrado nas atas das reuniões do Conselho;
- A movimentação dos recursos financeiros é efetuada pela Diretoria Executiva, sob a responsabilidade do Presidente Executivo;
- As contratações de serviços de consultores especializados, visando à realização de trabalhos e estudos específicos serão feitas pela Diretoria Executiva, desde que se coadunem com o plano de ação e orçamento anual do ano vigente. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração.

Restou alguma dúvida? Basta enviar um e-mail para [abraceel@abraceel.com.br](mailto:abraceel@abraceel.com.br) que logo te responderemos!

## PRÓXIMA SEMANA

**28.06 – Segunda-feira:** PSR apresenta ao Grupo Técnico da Abraceel os resultados das simulações relacionadas às mudanças propostas pela Cpamp, às 14h;

Vice-presidência de Energia participa do Encontro do PLD, às 15h;

Diretoria se reúne com o Conselho da CCEE para apresentar as propostas da Associação para a crise energética, às 18h.

**30.06 – Quarta-feira:** Diretoria se reúne com os diretores do ONS, Sinval Gama e Alexandre Zucarato, para discutir governança da formação de preço, às 14h.

**01.07 – Quinta-feira:** Diretoria Executiva participa de reunião extraordinária do FASE que debaterá a crise hídrica, às 10h;

Lançamento do e-book, em parceria com a BBCE, sobre Contabilidade e Tributação de Derivativos de Energia, às 15h, via Zoom. As informações de acesso ao evento serão enviadas por e-mail e estão disponíveis nesse relatório na seção [“Curtas”](#).

# **CALENDÁRIO ABRACEEL**

## **JULHO**

**15.07 | 17h** - Reunião do Conselho

## **AGOSTO**

**05.08 | 17h** - Reunião do Conselho

A Diretoria Executiva sempre encaminha por e-mail a pauta e os dados de acesso às reuniões. Eventuais alterações também são informadas com antecedência.